



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE COMPRAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31-2022

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ-MF sob o nº 35.949.858/0001-81, com endereço na Rua Dom Manoel, nº 25, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, doravante denominada EMERJ, neste ato representada pela sua Diretora-Geral **Desembargadora Cristina Tereza Gaulia**, e a sociedade empresária **Rangel Produções Eventos e Serviços Ltda.**, CNPJ-MF nº 39.826.205/0001-66, com endereço na Rua Justiniano da Rocha, nº 401, Vila Isabel, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada BENEFICIÁRIO, representada neste ato por **Pedro Vitor Rangel Gonçalves**, portador da carteira de identidade nº 214364689, emitida pelo DICRJ, C.P.F. nº 135.767.337-01, conforme consta no Contrato social, juntado aos autos, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022** publicada no DJERJ de 21/10/2022, processo administrativo nº SEI 2022-06063783, resolvem registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual contratação de serviço de tradução/intérprete simultânea durante a realização de eventos acadêmicos e pedagógicos promovidos pela EMERJ**, conforme Termo de Referência (Anexo I) do edital de *Pregão* nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta é a que segue:

LOTE 01 – Eventos realizados de forma Presencial

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDA DE Máx.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Serviço de tradução simultânea/consecutiva, cujas especificações estão detalhadas no item 4 do Termo de Referência – FRANCÊS .	Diária	12	2.248,00	26.976,00
02	Serviço de tradução simultânea/consecutiva, cujas especificações estão detalhadas no item 4 do Termo de Referência – ITALIANO .	Diária	12	2.350,00	28.200,00
03	Serviço de tradução simultânea/consecutiva, cujas especificações estão detalhadas no item 4 do Termo de Referência – ALEMÃO .	Diária	12	3.135,00	37.620,00
04	Serviço de tradução/interpretação de LIBRAS (língua brasileira de sinais) – simultânea ou consecutiva- presencial	Diária	65	2.241,00	145.665,00
05	Serviço de suporte de cabine de tradução: suporte técnico, montagem, configuração e fornecimento do equipamento para realização da tradução simultânea, bem como a sua transmissão aos participantes do evento.	Diária	60	870,00	52.200,00
06	Serviço de suporte ao usuário: distribuição e recolhimento de fones de ouvido e receptores aos participantes do evento.	UNIDADE	250	5,00	1.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO R\$					291.911,00

LOTE 02 – Eventos Online (webinar's, palestras, fóruns, seminários via internet - Instagram, Youtube, ZOOM, FACEBOOK, dentre outros)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDA DE Máx.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Serviço de tradução simultânea/consecutiva remota – INGLÊS .	Diária	60	1.793,00	107.580,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE COMPRAS

LOTE 03 – Eventos Online (webinar's, palestras, fóruns, seminários via internet - Instagram, Youtube, ZOOM, FACEBOOK, dentre outros)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDA DE Máx.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	Serviço de tradução simultânea/consecutiva remota – INGLÊS.	Hora/dupla	240	589,00	141.360,00

LOTE 04 – Eventos Online (webinar's, palestras, fóruns, seminários via internet - Instagram, Youtube, ZOOM, FACEBOOK, dentre outros)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDA DE Máx.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
09	Serviço de tradução simultânea/consecutiva remota - ESPANHOL.	Diária	60	1.787,00	107.220,00

LOTE 05 – Eventos Online (webinar's, palestras, fóruns, seminários via internet - Instagram, Youtube, ZOOM, FACEBOOK, dentre outros)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDA DE Máx.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	Serviço de tradução simultânea/consecutiva remota - ESPANHOL.	Hora/dupla	240	593,00	142.320,00

LOTE 06 – Eventos Online (webinar's, palestras, fóruns, seminários via internet - Instagram, Youtube, ZOOM, FACEBOOK, dentre outros)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDA DE Máx.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	Serviço de tradução simultânea/consecutiva remota – FRANCÊS.	Diária	60	1.900,00	114.000,00

LOTE 07 – Eventos Online (webinar's, palestras, fóruns, seminários via internet - Instagram, Youtube, ZOOM, FACEBOOK, dentre outros)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDA DE Máx.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	Serviço de tradução simultânea/consecutiva remota – FRANCÊS.	Hora/dupla	240	683,00	163.920,00

LOTE 08 – Eventos Online (webinar's, palestras, fóruns, seminários via internet - Instagram, Youtube, ZOOM, FACEBOOK, dentre outros)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDA DE Máx.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	Serviço de tradução simultânea/consecutiva remota – ITALIANO.	Diária	60	1.900,00	114.000,00

LOTE 09 – Eventos Online (webinar's, palestras, fóruns, seminários via internet - Instagram, Youtube, ZOOM, FACEBOOK, dentre outros)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDA DE Máx.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	Serviço de tradução simultânea/consecutiva remota – ITALIANO.	Hora/dupla	240	680,00	163.200,00



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE COMPRAS**

LOTE 10 – Eventos Online (webinar's , palestras, fóruns, seminários via Internet - Instagram, Youtube, ZOOM, FACEBOOK, dentre outros)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE DE Máx.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	Serviço de tradução simultânea /consecutiva remota - ALEMÃO .	Diária	60	1.900,00	114.000,00

LOTE 11 – Eventos Online (webinar's , palestras, fóruns, seminários via Internet - Instagram, Youtube, ZOOM, FACEBOOK, dentre outros)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE DE Máx.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	Serviço de tradução simultânea /consecutiva remota - ALEMÃO .	Hora/dupla	240	705,46	169.382,40

LOTE 12 – Eventos Online (webinar's , palestras, seminários via Internet - Instagram, Youtube, ZOOM, FACEBOOK, dentre outros)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE DE Máx.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	Serviço de tradução/interpretação de Libras (língua brasileira de sinais) – simultânea ou consecutiva remota.	Hora/dupla	480	201,00	96.480,00
18	Tradução/interpretação de Libras (língua brasileira de sinais) – pré-gravada (audiovisual).	Minuto	230	6,10	1.403,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO R\$					97.883,00

LOTE 13 – Eventos Online (webinar's , palestras, seminários via Internet - Instagram, Youtube, ZOOM, FACEBOOK, dentre outros)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE DE Máx.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	Serviço de tradução/interpretação de Libras (língua brasileira de sinais) – simultânea ou consecutiva remota.	Diária	150	589,00	88.350,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da publicação de seu extrato no DJERJ.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE COMPRAS**

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

CRISTINA TEREZA GAULIA:9697 Assinado de forma digital por CRISTINA
TEREZA GAULIA:9697
Dados: 2022.11.01 12:35:36 -03'00'

Desembargadora Cristina Tereza Gaulia
Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
EMERJ

Rangel produções Assinado de forma digital por Rangel
produções Eventos e Serviços Ltda
Dados: 2022.11.01 12:53:33 -03'00'
Eventos e Serviços Ltda

Pedro Vitor Rangel Gonçalves
Rangel Produções Eventos e Serviços Ltda.